



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Amorville, em atenção ao artigo 10, alínea “a”, do Estatuto desta Associação, convoca os/as Senhores/as Associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual), que será realizada no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais, *YouTube* (TV VILLE) e “Área do Condômino”, da Prestadora de Serviço Superlógica, **no dia 24 de setembro de 2026, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação**, em conformidade com os artigos 8º, 9º, 15 e 52 do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1- Exposição e deliberação do Orçamento Anual nos termos dos Artigos 9º, 52 e 55 do Estatuto da AMORVILLE para o período de setembro de 2026 a agosto de 2027.**
- 2- Debate de outros assuntos de interesse dos associados.**

A Assembleia realizada de forma presencial e virtual será acessada por meio do *Youtube*, sendo que a votação será pelo aplicativo “Área do Condômino”, disponível na *Apple Store* e no *Google Play*. Os/as que pretenderem se manifestar durante a Assembleia receberão o *link* após solicitação pelo *Youtube*, informando o nome, a quadra e a casa representada no condomínio.

Os/as Associados/as poderão ser representados/as por procuradores/as nos termos do Estatuto, desde que apresentem a procuração à administração com antecedência mínima de 24 horas ao início da Assembleia, a fim de que seja realizada a inscrição do/a procurador/a no sistema de aplicativo “Área do Condômino” (votação virtual) ou poderão comparecer pessoalmente (votação presencial). A procuração deve ser reconhecida em cartório ou ser assinada eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, desde que acompanhada do respectivo comprovante de validação da assinatura emitido pela própria plataforma, conforme exigência do Cartório. O documento deverá conter os seguintes dados: Nome completo, RG, CPF e endereço do e-mail, além de manifestar a designação de poderes para o exercício do voto na assembleia do dia 24/09/2026 (formulário disponível na administração, podendo ser solicitado pelo seguinte e-mail: amorville@villedemontagne.org.br).

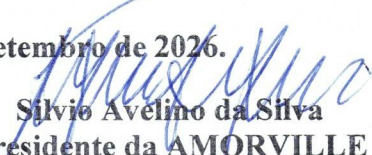
A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para a participação presencial.

É recomendado, para os/as que forem participar de forma virtual, que acessem as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência, a fim de que sejam realizados ajustes necessários (conexão e equipamentos).

Além disso, é pré-requisito do/a participante garantir uma estrutura adequada de Internet e de equipamentos que suportem transmissão de áudio e de vídeo, conforme disposto na Lei nº 14.309, de 08/03/2022. Não é recomendado, inclusive para os/as procuradores/as que participarem de forma virtual, o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G, haja vista eventuais instabilidades.

Por fim, nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados/as nas Assembleias os/as Associados/as que estiverem em débito ou em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2026.


Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE